

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 20259001-CMC

Processo Administrativo nº: 003/2025-CMC

Inexigibilidade de Licitação nº: 6.2025-002-CMC

O Município de CURIONÓPOLIS, através da **CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.938.708/0001-20, com sede na Avenida Brasil, 235, representado por MAGNO ARAUJO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.812.506/0001-99, com sede na: Condomínio Folha 26, Quadra 14, Lote 01, S/Nº, Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68.509-000, neste ato representado pelo Sr. SUZANA SOUSA SILVA REIS, Brasileira, empresário, portadora do CPF sob o nº 808.474.712-68, e RG sob o nº 04988859834 – DETRAN – PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº **20259001-CMC**, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e especializada no envio, análise e acompanhamento das prestações de contas da Câmara Municipal de Curionópolis junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **20259001-CMC** por **mais 12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atual, passando a vigorar até **14 de fevereiro de 2027**, nos termos da **Cláusula Segunda** do contrato original e do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária 2026:

Órgão: Câmara Municipal de Curionópolis

Atividade: 01 031 0002 2.001 Manutenção da Câmara Municipal - LEGISLATIVO

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURIONÓPOLIS - PA, 20 de janeiro de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS

CNPJ(MF) 22.938.708/0001-20

CONTRATANTE

META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

SUZANA SOUSA SILVA REIS

CNPJ: 26.812.506/0001-99

CONTRATADA

